



Município da Chamusca

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um (1) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Operacional — Auxiliar de Serviços Gerais (Educação), aberto pelo aviso número 70688/2022, publicado na 2ª série do Diário da República de 07 de abril de 2022, conjugado com a oferta nº OE202204/0159 da Bolsa de Emprego Público (BEP)

AVISO

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE EXCLUSÃO

Em conformidade com as disposições conjugadas dos artigos nº 10º e nº 1 do 22º, ambos da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atualizada, e com o nº 2 do artigo 100º e artigo nº 122 ambos do Decreto - Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, na sua versão atualizada (Código do Procedimento Administrativo/CPA), ficam notificados os candidatos, abaixo mencionados, para no prazo de dez (10) dias úteis, contados nos termos do nº 1 do artigo 31º do mesmo diploma conjugado com o nº 2 do artigo 100º do CPA, dizer, o que se lhes oferecer sobre a intenção do Júri, de os excluir do procedimento mencionado em epígrafe, com os fundamentos que a seguir se descrevem:

NOME CANDIDATO (A)	EXCLUSÃO	MOTIVO DA INTENÇÃO DA EXCLUSÃO
Ana Margarida Esteves Cassis	Excluída	a)
Rute Alexandra da Rama Jerónimo	Excluída	a)
Ana Paula Duarte Dourado	Excluída	b)
Carla Isabel Gaspar Luís Lopes	Excluída	c)
Filipa Isabel Albuquerque Abreu	Excluído	d)
Artur António da Costa Lopes	Excluído	e)
Luciane Teodoro Correa	Excluída	e)
Ana Carolina Ferreira Pratas Nunes	Excluída	e)
Carla Alexandra Morais Massa Santos	Excluída	f)



Município da Chamusca

NOME CANDIDATO (A)	EXCLUSÃO	MOTIVO DA INTENÇÃO DA EXCLUSÃO
Luís Filipe Gregório	Excluído	f)
Tânia Alexandra Santos Emídio	Excluída	g)
Anabela da Piedade Amaro Ferreira	Excluída	g)
Catarina da Conceição Amaro Pinto	Excluída	g)
Isabel Maria Oliveira Rodrigues	Excluída	g)
Magda Batista Parreira	Excluída	h)
Maria do Céu dos Prazeres Moedas	Excluída	h)
Ana Filipa da Conceição Alves Ramalho	Excluída	h)
Maria Manuel de Oliveira Bispo	Excluída	i)
Ana Margarida Parreira Custódio	Excluída	i)

- a) Por não cumprir o requisito relativo ao ponto 11.1 do aviso de abertura, i.e., não ter entregue e/ou preenchido o formulário de candidatura, de utilização obrigatória e não ter entregue o documento relativo ao Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) que é parte integrante do formulário.
- b) Por não cumprir, cumulativamente, os requisitos relativos ao ponto 11.1 do aviso de abertura, i.e., não ter entregado e/ou preenchido o formulário de candidatura, de utilização obrigatória e não ter entregue o documento relativo ao Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) que é parte integrante do formulário, bem como não cumprir o disposto nas alíneas b) ponto 12.1 do aviso de abertura, i.e., não ter apresentado fotocópia legível do certificado das habilitações literárias.
- c) Por não cumprir o requisito relativo ao ponto 11.1 do aviso de abertura, i.e., não ter entregue o formulário de candidatura totalmente preenchido, de utilização obrigatória e/ou não ter entregue o documento relativo ao Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) que é parte integrante do formulário.
- d) Por não ter entregue o documento relativo ao Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) que é parte integrante do formulário.
- e) Por não ter preenchido os pontos 7 e/ou 9 do formulário de candidatura previsto no ponto 11.1 do aviso de abertura.
- f) Por não cumprir o requisito relativo à alínea a) do ponto 12 do aviso de abertura, i.e., não ter apresentado o *Curriculum Vitae*.
- g) Por não cumprir o requisito relativo ao disposto no ponto 12.4 do aviso de abertura.
- h) Por não cumprir o requisito relativo à alínea c) do ponto 12 do aviso de abertura, i.e., não ter apresentado documento(s) comprovativo(s) das ações de formação profissional na área a concurso.
- i) Por não cumprir o requisito relativo à alínea b) do ponto 12 do aviso de abertura, i.e., não ter apresentado fotocópia legível do certificado das habilitações literárias.



Município da Chamusca

As alegações a proferir devem ser feitas através do formulário tipo (*exercício do direito de participação dos interessados*). Publicado no Diário da República nº 89, 2ª série, de 08 de maio, disponível no “site deste Município em www.cm-chamusca.pt, dirigido ao Presidente do Júri e remetido para endereço eletrónico recursos.humanos@cm-chamusca.pt.

Mais se informa que o processo poderá ser consultado no Balcão Único, deste Município, com agendamento prévio.

Chamusca, 11 de julho de 2022

O Presidente do Júri,

(José António Vilar de Jesus)